PORTARIA N° 025/2021

"Concede férias regulamentares a Servidora **Joana Gloria da Silva** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joana Gloria da Silva.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Joana Gloria da Silva,** portadora do RG nº 1.655.797-6 SSP/DF e CPF nº 555.194.821-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2020 à 28/02/2021, que serão gozadas a partir de 01/09/2021 à 30/09/2021, com retorno previsto para 01/10/2021.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 31 de agosto de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1° – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

REQUERIMENTO

Ao
Exmo. Sr.
LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de:
Água Boa-MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 759/2021
Data: 25/08/2021 - Horário: 14:53
Administrativo
Adriana Matrícula: 000012

Senhor Presidente

Eu, **JOANA GLÓRIA DA SILVA CEZAR**, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vem à presença de Vossa Excelência requerer férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que pretendo gozá-las de 01/09/2021 a 30/09/2021, com retorno para 01/10/2021 acrescidos de 1/3 (um terço) das férias de acordo com o estabelecido no **Parágrafo 1° do Art. 73** da Lei Complementar n° 009/2000, de 10/03/2000.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Água Boa-MT, 25 de agosto de 2021.

Joana Gloria da Silva Cezar
REQUERENTE

Autorizo	De Acordo
31 / 08 / 2021	
Chefe do Setor Alceu Penteado Junior Secretário Geral	Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 025/2021

"Concede férias regulamentares a Servidora Joana Gloria da Silva e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joana Gloria da Silva.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Joana Gloria da Silva,** portadora do RG nº 1.655.797-6 SSP/DFe CPF nº 555.194. 821-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2020 à 28/ 02/2021, que serão gozadas a partir de 01/09/2021 à 30/09/2021, com retorno previsto para 01/10/2021.

Parágrafo Único – *Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 31 de agosto de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1° – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

Especificaçãodo Objeto: Aquisição da ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 Versão Corrigida:2020 para atender as necessidades de pesquisa desta Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações do processo em epígrafe, com Fundamentação Legal do art. 25 *caput* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regularmente processado e instruído com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, em conformidade com o Termo de Referência e com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, ambos juntados nos autos do processo e despachados pela Comissão Permanente de Licitações a esta autoridade superior, uma vez que, foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência. Desta feita, **RATIFICO**, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/ 1993, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, e **autorizo** a celebração do contrato com a empresa subscrita, eo **empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Código da Ficha	Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária:	Equip. Mat. Permanente
03	01	01	01.031.1001.1003.0000	4.4.90.52.00
Empresa Contratada [CNPJ/MF]:				
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT [33.402.892/0001-06]				
Valor Total	R$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)			

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de agosto de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 185/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Funcional e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 3348, de 31 de agosto de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºNomear, os servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa, nos termos Art. 12 e seu Parágrafo único, da Lei Complementar n° 120 de 21 de dezembro de 2017 e do Art. 2º e seu Parágrafo único, da Resolução n° 06 de 12 de novembro de 2018, para comporem a **Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Funcional** da Câmara Municipal de Cáceres:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PRESIDENTE	NICOLAS MURTINHO RAMOS
MEMBRO	JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA
MEMBRO	JEFFERSON BLUN
SUPLENTE	EMERSON PINHEIRO LEITE

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de agosto de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres